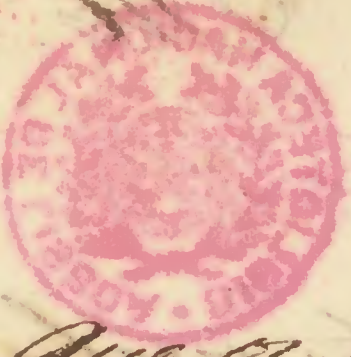


Interessante



Tenho o maior prazer em remetter melhora a fey-  
 a do Officio que recebi do Marchal de Cangeo  
 Antonio de Sacerda Sinto da Sibvira, para  
 a levar ao conhecimento dos Jrs. do Governo su-  
 primo do Reino, pela qual se vi que toda a  
 Tropa de Tran-os-montes ja' jurou fidelidade  
 a' Junta Provisional do Governo Supremo do Reij-  
 no, a' excepção de hum Regimento de Milicia  
 e de oij de Cavallaria; ou quae he' d'acreditas que  
 se não tem ja' feito o mesmo he' por estarem  
 em proçia, ou de não saber o que se para, ou  
 pela Matricialidade dos Jrs. Commandantes;  
 e ojas que o fazeo logo que se lhe apontate  
 Tropa que se apontate: resultado que em Tropa  
 experis; muito principalmente logo que o Re-  
 gimento de Jrs. de se declarou pela Junta Lau-  
 ra que defendimor; a' vista do Acotido acho  
 inutil levar mais Tropa sobre aquella Provincia  
 pois he' fatigada sem necessidade, quando ao  
 mesmo tempo tem de Marchar sobre Lisboa,  
 no que não deve haver a mais pequena duvida,  
 não só para se conseguir o fim a que nos pro-  
 pozemos como para evitar-mos dispezas que o  
 Exercito faz nas circumstancias em que actualm-  
 se acha.

A' vista do exposto devo es-



esperar que se fizesse do Supremo Governo em'orde-  
nem. me pedia em Marcha com o Exercito  
que Commando composto das Tropas do Mi-  
nho, e de Trancos-montes, indicando-me o fe-  
reirio que devo seguir.

Deo. de S. G. de Guim. To. 11. de  
1790

Almoço Francisco Bayar Teixo de Matta e Laurida  
Gomes de Silva N. de S. P. Com. do Ext. do Norte

Cyca

Interim

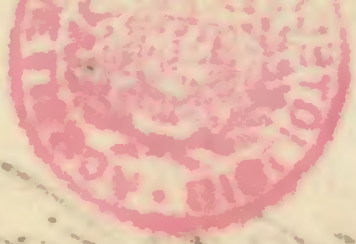


V. Ex. Sr. Tenho a honra de participar a  
 V. Ex. que hoje a sete horas da tarde, todas as  
 forças da Provincia de Trancos e Montes, menos  
 o Regimento de Cavallaria N.º 9 e Milicia  
 de Bragança, ficando de baixo do meu Commando  
 e com o juramento prestado a Junta Provisio-  
 nal do Governo Supremo do Reino, e no dia  
 8 conto partir para Chaves com huma peque-  
 na força para Submeter o resto, se ainda a  
 si estiver; a vista do que, pode V. Ex. suspender  
 os seus Movimentos, na certeza de que nesta Pro-  
 vincia se acha tudo concluido. Deo guarde  
 a V. Ex. Quartel General em Villa Real a onze  
 horas da noite de bozesim de 1762. M. de  
 S. Cayetano Pereira Antonio de Lacerda  
 Pinto da Silva M. de S. da 3.ª D. #

Esta conforma com o Original. Quem os

17 de Maio 1762

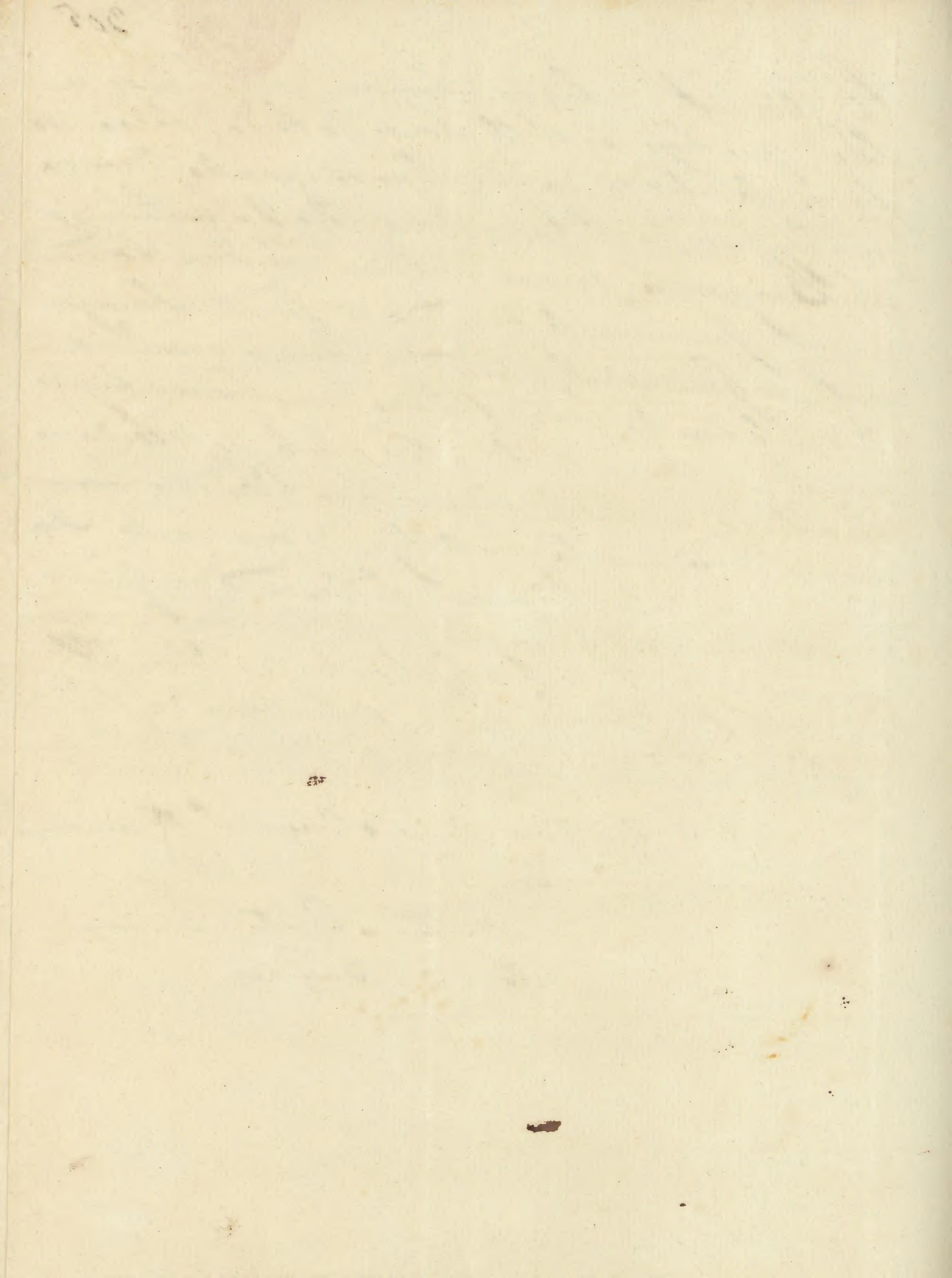
Antonio Bento Lemos  
Maj. de Brigada



*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*





1870-71

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

22